

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas e quarente e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima sexta Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Mateus, capítulo 18, versículos 21 e 22, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata, expedida aos Senhores Vereadores, e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 224 da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, que dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2016. Finalizada a leitura da convocação, o Senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 224 e solicita à Assessora Jurídica que faça a leitura do respectivo parecer jurídico para conhecimento do Plenário. Em seguida, proclama que foram apresentados pareceres escritos e favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento. Segue com a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, sem debates. Prossegue com a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, que é aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente proclama, diante da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 224 que as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2016 estavam rejeitadas. Nada mais havendo a tratar, encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima sexta Sessão Extraordinária, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
